

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA** torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão de apoio aos folguedos juninos às festividades de 2025 de acordo com as condições e exigências do presente edital.

IV CONCURSO DO XERÉM – ALAGOINHA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoinha, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o presente edital para o **IV CONCURSO DO XERÉM – ALAGOINHA**, que tem como objetivo valorizar a culinária local, incentivar a criatividade gastronômica e celebrar a tradição alagoinhense durante os festejos juninos.

A edição de 2025 será realizada na **Vila Cultural**, situada na Praça Barão do Rio Branco, no centro de Alagoinha, no dia 22 de junho de 2025, com início às 20h.

2. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Os participantes concorrerão em três categorias principais, com direito a **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, TROFÉUS E CERTIFICADOS**, conforme abaixo:

CARGO CHEFE – Melhor Xerém de Alagoinha 2025

1º Lugar: Troféu + R\$ 600,00

2º Lugar: Troféu + R\$ 400,00

3º Lugar: Troféu + R\$ 200,00

Critérios: sabor, textura e harmonia dos ingredientes.

PRÊMIOS ESPECIAIS:

PRÊMIO INOVAÇÃO: Troféu para a receita mais criativa e original, respeitando o uso do xerém como ingrediente base.

PRÊMIO APRESENTAÇÃO: Troféu para o prato com melhor apresentação visual, harmonia de cores e montagem.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 17000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1302 – AÇÕES CULTURAIS

AÇÃO: 2.23 – REALIZAR FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 564 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIO

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 17000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1302 – AÇÕES CULTURAIS

AÇÃO: 2.23 – REALIZAR FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

DESPESA: 563 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 RECURSO PRÓPRIO

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e devem ser realizadas até o dia 16 de junho de 2025.

Os interessados poderão se inscrever **PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.**

Cada participante poderá inscrever **APENAS UMA RECEITA.**

Poderão participar **COZINHEIROS AMADORES OU PROFISSIONAIS**, com idade mínima de 18 anos, residentes no município de **ALAGOINHA.**

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Formulário de Inscrição (Anexo I);

Cópia de Documento com Foto Frente e Verso (CNH, RG);

Cópia de CPF;

Termo de uso de Imagem (Anexo II)

Autodeclaração de Residência (Anexo III)

5. FORMATO DO CONCURSO

Os participantes deverão **PREPARAR O PRATO NO LOCAL** ou trazê-lo **PRONTO PARA APRESENTAÇÃO.**

Devem ser providenciadas **NO MÍNIMO 4 PORÇÕES** para degustação da comissão julgadora.

O XERÉM deve ser obrigatoriamente o **INGREDIENTE PRINCIPAL** do prato.

Os participantes devem estar presentes **COM PELO MENOS 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA** para organização e montagem.

O prato deverá ser entregue para avaliação **ATÉ ÀS 20H30.**

6. AVALIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por **PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASTRONOMIA.** Os critérios de avaliação, conforme categoria, são:

Cargo Chefe

Sabor (0 a 10)

Textura (0 a 10)

Harmonia dos ingredientes (0 a 10)

Prêmio Inovação

Criatividade na receita (0 a 10)

Originalidade no uso do xerém (0 a 10)

Prêmio Apresentação

Estética do prato (0 a 10)

Organização da montagem (0 a 10)

7. PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação ocorrerá **NO PALCO DA VILA CULTURAL**, logo após a apuração dos votos pela comissão julgadora.

Premiações:

1º Lugar Cargo Chefe: Troféu + R\$ 600,00

2º Lugar Cargo Chefe: Troféu + R\$ 400,00

3º Lugar Cargo Chefe: Troféu + R\$ 200,00

Prêmio Inovação: Troféu

Prêmio Apresentação: Troféu

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes são responsáveis pela **HIGIENE E CONSERVAÇÃO** dos alimentos utilizados.

A organização **NÃO SE RESPONSABILIZA** por perdas, danos ou extravios de utensílios e ingredientes.

Os pratos devem ser **AUTORAIS E INÉDITOS**. Caso seja identificada cópia ou reprodução evidente, o participante será desclassificado.

A inscrição no concurso implica na **ACEITAÇÃO PLENA E IRRESTRITA** deste regulamento.

Alagoinha, 16 de maio de 2025

Junior Mendes da Silva
Diretor de Cultura

ANEXO I

IV CONCURSO DO XERÉM – ALAGOINHA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
Município: Alagoinha UF: PE	
CONTATO:	

Alagoinha – PE, ____ de _____ de 2025

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A)

ANEXO II

TERMO DE USO DE IMAGEM DO IV CONCURSO DO XERÉM – ALAGOINHA

Eu _____, RG _____
residente e domiciliado (a) na rua; _____, bairro:
_____ autorizo, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens,
voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização
do IV CONCURSO DO XERÉM – ALAGOINHA 2025.

Alagoinha – PE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, Órgão Expedidor _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, e como critério de participação no Edital de Fomento a Projetos Culturais, nº 001/2024, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que sou residente e domiciliado(a) no endereço

_____, há _____ anos. OBS.: Anexar comprovante de endereço, emitido há, no máximo, 30 dias, com as informações apresentadas nesta autodeclaração.

Alagoinha – PE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante